



Decreto do Vaticano permite a abertura imediata do processo de beatificação da Irmã Lúcia

Sua Santidade o Papa Bento XVI autorizou abreviar o prazo canônico para o início das diligências para abertura do processo de beatificação da Irmã Lúcia. O anúncio foi feito ao final da tarde de 13 de Fevereiro, no dia do 3º aniversário do falecimento da Irmã Lúcia, pelo Cardeal D. José Saraiva Martins, prefeito da Congregação para a Causa dos Santos, no Carmelo de Coimbra, onde presidiu à missa evocativa do terceiro aniversário da morte da vidente de Fátima. **Comunicado de imprensa da Santa Sé:** «Bento XVI, acolhendo benevolmente o pedido apresentado pelo bispo de Coimbra, Dom Albino Mamede Cleto, e compartilhada por numerosos bispos e fiéis de todas as partes do mundo, derogou os cinco anos de espera estabelecidos pelas normas canônicas (cf. artigo 9 das *Normae servandae*), e dispôs que possa começar-se, apenas três anos depois da morte, a fase diocesana da causa de beatificação da carmelita». **Bispo de Leiria-Fátima saúda decisão do Papa** D. António Marto considera que a antecipação do processo de beatificação da Ir. Lúcia é «reconhecimento do testemunho de Fátima» em todo o mundo e mostra o “reconhecimento da importância da santidade de que Lúcia foi testemunha e memória viva”. Para o Bispo de Leiria-Fátima, a Irmã Lúcia foi a testemunha e “memória viva da irradiação da mensagem de Fátima. Foi a figura que a viveu na primeira pessoa”. **Reitor do Santuário de Fátima recebeu a notícia com alegria** A notícia foi recebida com alegria pelo Reitor do Santuário de Fátima "porque naturalmente é mais um testemunho da profunda importância da Irmã Lúcia, para a Igreja e para o mundo", afirmou Mons. Luciano Guerra que acrescenta que esta possibilidade que a Santa Sé apresenta de a abertura do processo avançar de forma imediata "é mais um sinal de que já houve testemunhas qualificadas que verificaram junto das entidades da Santa Sé acerca da devoção à Irmã Lúcia e acerca do papel da Irmã Lúcia na difusão da mensagem de Fátima".

Bispo de Coimbra inicia em breve a escolha do Postulador Um dia depois do anúncio da possibilidade de antecipação do processo, D. Albino Cleto, Bispo de Coimbra, diocese a quem cabe iniciar o processo de beatificação da Vidente de Fátima, uma vez que a Vidente lá viveu 57 anos até ao momento da sua morte, afirmava-se “tranquilo” para dar o passo seguinte: a escolha do Postulador para a causa da beatificação. No dia 14 de Fevereiro, a participar no Santuário de Fátima, no retiro quaresmal da Conferência Episcopal Portuguesa, D. Albino Cleto, em declarações à Sala de Imprensa do Santuário, mostrava-se feliz com a decisão do Papa e explicava que após este retiro iniciará, com o Carmelo de Coimbra, o diálogo para a tomada de decisão sobre o Postulador. Para o prelado, esta decisão do Papa Bento XVI é reveladora “da estima do Santo Padre por Fátima e pela mensagem de Fátima, e, antes de mais, pelo acontecimento que aqui ocorreu, caso contrário não teria respondido (positivamente) ao pedido de antecipação”. **Presidente da CEP - Decisão do Papa é uma provocação**

à santidade Em nome da Conferência Episcopal Portuguesa, D. Jorge Ortiga, Arcebispo de Braga, exprimiu à Sala de Imprensa do Santuário de Fátima, a sua satisfação pela deliberação do Papa, que considera sobretudo “uma provocação e um apelo” a todos os cristãos para que procurem a santidade. “Nada mais terei a acrescentar ao que foi ontem dito relativamente à satisfação com a decisão de Sua Santidade apenas que, naturalmente, penso que, para nós que acreditamos seriamente e que sabemos que a nossa vocação é para a santidade, que é um dom de Deus, é uma grande alegria este anúncio da antecipação”, afirmou D. Jorge Ortiga. “Esta decisão é uma provocação, é um apelo, para todos nós, para que sejamos testemunhos de uma vida de santidade, que as nossas acções sejam de uma vida mais evangélica e de valores. Não se pense que a santidade é algo de extraordinário, porque não o é, a santidade é para todos”, disse o Presidente da Conferência Episcopal Portuguesa.

www.fatima.pt/pt/news/decreto-vaticano-permite-abertura-imediata-processo-beatificacao-irma-lucia